

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## LEI N° 3.732, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2015 no Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no limite do valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), consoante preconizam os artigo 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.36.00 Ficha 135 Fonte 100 R\$ 130.000,00 02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.39.00 Ficha 136 Fonte 100 R\$ 10.000,00

**Art. 2º -** Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito:

## 02.04.04.18.541.0026.2092.4.4.90.52.00 Ficha 256 Fonte 124 R\$ 140.000,00

- **Art. 3º** A abertura dos créditos será feita por Decreto do Executivo, em conformidade com o art. 42 da Lei 4.320/64, na medida que se fizerem necessários.
- **Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de junho de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal

Rua São João, 290, Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG. Fone: (031)3688 1300